



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 10 de outubro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 59/2014,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa alterar a denominação do Parque Ecológico Municipal Dr. Cyro de Luna Dias, localizado na Serra de Santa Rita, que passará a denominar-se "*Parque Natural Municipal Dr. Cyro de Luna Dias*".

Essa alteração objetiva atender ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei 9.985/2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

De acordo com o § 4º do art. 11 da Lei 9.985/2000, as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e **Parque Natural Municipal**.

Desta forma, faz-se necessária a adequação da nomenclatura do referido Parque Ecológico ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão